



REQUERIMENTO N°....., DE 2026

(Do Sr. Rafael Fera)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados destinada a discutir as atividades do Ministério dos Transportes, da ANTT, e da Concessionária Nova 364 com relação ao trecho rodoviário da BR 364 e o processo de concessão no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a realização de Audiência Pública destinada a discutir as atividades do Ministério dos Transportes, da ANTT, e da Concessionária Nova 364, com relação ao trecho rodoviário da BR 364 e o processo de concessão no Estado de Rondônia.

Com a presença das seguintes autoridades:

- 1 – Ministro dos Transportes Sr. Renan Filho;**
- 2 – Diretor Geral da ANTT Sr. Guilherme Theo Rodrigues;**
- 3 – Responsável pela NOVA 364 S.A;**
- 4 – Representante do Ministério Público Federal.**





JUSTIFICATIVA

A BR-364, entre Mato Grosso e Rondônia possui 725 km e faz parte de um vetor logístico extremamente importante para o nosso Estado e para o País. Importante ressaltar que a produção do Estado de Rondônia passa por esse trecho rodoviário, ligando a região norte com a região centro-oeste.

O Governo Federal anunciou em 2021 um processo de concessão por meio do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) para a rodovia, informando que a duplicação seria priorizada nos trechos de maior tráfego, mais próximos das cidades e com maiores riscos de acidentes, dentre outras melhorias na rodovia.

Com a conclusão do processo de concessão em 2025, estamos presenciando cobrança antecipada de pedágio em valor exorbitante, sem nenhuma obra de infraestrutura realizada no trecho concedido.

O processo de concessão iniciado em 2019, entrou em operação sem estabelecer metas e cronograma de execução imediata. Dentre as obrigações previstas no processo de concessão estão a execução de obras de duplicação, faixas adicionais, construção de acostamento, 24 passarelas, 90 pontos de parada de ônibus e 3 Pontos de Parada de Descanso para caminhoneiros, dentre outras melhorias.

Ressaltamos, que o processo de concessão deveria ter sido precedido de diversos procedimentos técnicos e ampla discussão com a sociedade e com a população do Estado de Rondônia, o que não foi realizado pela ANTT, que sequer responde aos questionamentos realizados pela Bancada Federal de Rondônia.

A rodovia carece de infraestrutura geral, desde sinalização e manutenção, quanto de construção de 3ª faixa em alguns trechos, duplicações, retorno e acostamento. Até o momento a empresa concessionária conseguiu em tempo recorde junto ao Governo Federal e a ANTT, construir trechos de radares para cobrança digital de pedágio e reajuste no valor do pedágio sem ter realizado nenhuma benfeitoria no trecho rodoviário de sua responsabilidade.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do **Deputado RAFAEL FERA – Podemos / RO**

Em 02 de fevereiro de 2026, o Ministério Público Federal entrou com uma Ação Civil Pública na 1º Vara Federal Cível de Rondônia, apontando irregularidades no contrato de concessão.

Dessa forma, entendemos ser necessário em caráter de urgência que seja realizada audiência pública visando ter acesso irrestrito ao plano de execução de obras da rodovia, aos documentos que ensejaram os valores das tarifas autorizados em contrato, e a autorização por parte da ANTT da cobrança antecipada de tarifa já com valores corrigidos, dentre outras informações.

Sala das sessões,

Deputado RAFAEL FERA
PODEMOS/RO

Apresentação: 04/03/2026 11:55:18.140 - CVT

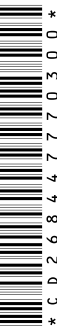
REQ n.25/2026



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 333 – CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

Tel: 61.3215-5333 / 1333 – dep.rafaelfera@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://portalleg.camara.br/portalleg/assinatura>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Fera



* C D 2 6 8 4 4 7 7 0 3 0 0 *